PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N° 312/2022

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **WALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS** aposentou-se no dia 30 de setembro de 2022, conforme Carta de Concessão do INSS, em anexo;

Considerando, que a servidora apresentou a Carta de Concessão do INSS ao setor de Administração no dia 19/10/2022;

Considerando, que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei n°. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **WALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 19 de outubro de 2022.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto n° 125/1999 de 20/07/1999.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 19/10/2022.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 20 de outubro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté